

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXV - Nº 242

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 30 de dezembro de 1998

Leis

LEI Nº 11.612

EMENTA: Da denominação à Ressentia PE-475.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Provinha PE-475, que liga o Município de Salgueiro ao Município de Cedro, neste Estado, passa a ser denominada "RODOVIA DONA BENEDITA AFONSO".

Art. 2º - Em todos os documentos expedidos por autoridades estaduais onde hoje referência à citada via será a mesma expressa, obrigatoriamente, pelo nome que lhe foi dado por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1998.

DALMA PAES
Presidente

LEI Nº 11.613

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO TERRA.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO TERRA, estabelecida na Rua Alfredo Góes Profeta, s/n - Ananinde - PE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1998.

DALMA PAES
Presidente

LEI Nº 11.614

EMENTA: Altera a Lei nº 10.688, de 04 de outubro de 1997, e dá outras providências.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Às entidades das galáxias pernambucanas, com relação aos cargos consignados de que tratam os artigos 4º e 9º, da Lei nº 10.688, de 04 de outubro de 1997, observando o disposto no Artigo 9º, da citada Lei, passa a lei, a partir de 1º de fevereiro de 1999, as seguintes quantidades e renovações:

| Cargo | Vencimento | Representação | Quantidade (por galáxia) | Total |
|----------------------|------------|---------------|-----------------------------|-----------|
| Chefe de Galáxia | 1.600,00 | 1.020,00 | 1 | 5.220,00 |
| Assessor Especial | 1.000,00 | 1.440,00 | 1 | 5.280,00 |
| Secretário-Geral | 1.000,00 | 610,00 | 1 | 2.200,00 |
| Assessor Parlamentar | 200,00 | 940,00 | 1 | 2.640,00 |
| Assessor Palparceiro | 100,00 | 180,00 | 1 | 1.980,00 |
| Total Geral | 3.600,00 | 4.380,00 | 17 | 15.420,00 |

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Edmílio Paes; 1º Vice-Presidente, Gonzalo Melo; 2º Vice-Presidente, Carlos Lago; 3º Vice-Presidente, Schimmo Ruias; 2º Secretário, Gastão Giordi; 3º Secretário, Antônio Marinho; 4º Secretário, Mauro Ferreira; Procurador-Geral: Elcio Wunderley de Siqueira; Diretor-Geral: Charles Andrews Sousa Ribeiro; Diretor do Departamento de Assistência Legislativa: José Carlos Santanna; Diretora do Departamento de Assessoria Administrativa: Ana Paula Góes; Diretora do Departamento de Informática: Cláudio Góes; Diretora do Departamento de Criminalista, Renato Barbosa; Diretor do Departamento de Saúde, Aldo Mora; Chefe da Assessoria de Imprensa: Francisco Pires de Mota; Diretor de Departamento de Jurídico: Cláudio de Oliveira; Chefe da Divisão de Imprensa, Diagramação e Relações Públicas: Edilson Henrique Rocha (quintas-feiras e sábados); Antônio Magalhães (quartas e sextas-feiras); Nagib Jorge Neto (terças-feiras); Redator: Antônio Arcoverde, Antônio Magalhães, Cícero Gouveia, Jólio Melo e Nagib Jorge Neto. Fotógrafo: Uívianus Faísas (Chefe da Seção), John Santos e Roberto Soares. Editoração Eletrônica: Anderson Góes e Alício Nicolik Junior. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, s/n - Recife - PE. Fone 217-2368, Fax 217-2345, PABX 217.2221.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/98

Reconhecido e realizado a Inexigibilidade de Utilização nº 010/98, em favor da XEROX DO BRASIL LTDA, no valor mensal de R\$301,00 (trezentos e um reais) mensais, referente a locação de 01 (uma) transmissora de fax-máquina, durante o período de: 0 (dez) meses.

Assinatura: Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Páginas Sacramentadas

Parágrafo Único - Os valores das cargas descritas neste artigo, salvo se o Chefe de Galáxia, pedisse seu alteração, a validade de cada parâmetro, desde que não ultrapasse o limite de 17 (dezesseis) serviços concedidos por galáxia, incluída a margem de Chefe de Galáxia, e da vulto final que é de dezenas.

Art. 2º - O uso do artigo 7º da Lei nº 10.688, de 04 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - As serventias ou funções de administrador de serviços públicos poderão ser atribuídas, a critério do Deputado Melo, a pessoas que possuam o mandado de até cinco a vinte e cinco, nos limites estabelecidos em Lei, habilitados a exercer o vencimento do respectivo cargo, vedada a concessão de qualquer tipo de benefício ou vantagem."

Art. 3º - Fica criado no Diário do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco mais um cargo de Assessora Técnica de Contabilidade, Simulado PT - AFC, em número constante.

Parágrafo Único - A menção de cargo citado neste artigo fará-se só de acordo com o disposto no parágrafo da lei nº 010/98.

Art. 4º - Todas as empresas das cargas consignadas que compõem a estrutura das galáxias serão obrigatoriamente associadas, por meio da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 21 de janeiro, na última sessão legislativa de cada legislatura.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei constarão por conta de despesa operacional polivalente.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada por Resolução da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1998.

DALMA PAES
Presidente

LEI Nº 11.615

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Lei Auxiliar do Poder - LAR.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Lei Auxiliar do Poder - LAR, com sede na rua Lourenço de Almeida, 140 - A - Centro - Bairro de São José - Recife - PE, entidade beneficiária da assistência social sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1998.

DALMA PAES
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 110/98

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, levou a vista o corredo no Ofício nº 02/98, da Deputada Lucinha Soárez,

RESOLVE: Imediatamente, à Secretaria de Educação e Desporto, o Trabalho: DEBOL 2002 MARQUES GUERDES, ress. a disponibilidade de 100,00% (cento e dezoito mil) de horas complementares de 40,00% (quarenta horas complementares) para o mês de dezembro de 1998, mediante o cumprimento da Lei nº 10.688/97, alterada pela Lei nº 11.203/98.

Secretaria de Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

Em 29 de dezembro de 1998

Deputado SEBASTIÃO RUFINO
Páginas Sacramentadas

PORTARIA Nº 111/98

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, levou

a vista o corredo no Ofício nº 03/98, da Deputada Giffone Soárez,

RESOLVE: Manda a ARTHÔR LIMA LUCAS DA SILVA, da Empresa de Universidade de Pernambuco - EUP, em disponibilidade de 100,00% (cento e dezoito mil) de horas complementares de 40,00% (quarenta horas complementares) para o mês de dezembro de 1998, mediante o cumprimento da Lei nº 10.688/97, alterada pela Lei nº 11.203/98.

Secretaria de Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

Em 29 de dezembro de 1998

